

Edital 038/2015 - Processo Seletivo Institucional Externo Cargo: Fonoaudiólogo NASF e NIR para APS Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos externos.

Informações sobre o Processo Seletivo:

- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares recorrentes.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem por serviço e com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- A não aceitação da vaga ofertada por qualquer motivo exclui definitivamente o candidato da lista.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico admissional com parecer de apto para o cargo.
- O cadastro reserva terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

Requisitos exigidos para todas as categorias para participação no Processo Seletivo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Bacharelado em Fonoaudiologia.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.

Fonoaudiólogo NASF:

- Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento (com carga horária igual ou superior a 180h – requisito do INEP/MEC) em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família.
- Exige-se experiência mínima de 06 meses na função de Fonoaudiólogo em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

Fonoaudiólogo NIR:

- Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento (com carga horária igual ou superior a 180h – requisito do INEP/MEC) em Motricidade Orofacial e/ou Disfagia (área hospitalar ou ambulatorial) e/ou Neurologia e/ou Deficiências Mentais e Múltiplas.
- Exige-se experiência mínima de 06 meses na função de Fonoaudiólogo em Motricidade Orofacial e/ou Disfagia (área hospitalar ou ambulatorial) e/ou Neurologia e/ou Deficiências Mentais e Múltiplas, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

Perfil de Competência Requerido:

Conhecimentos: Missão, Visão, Valores e Metas, Processos de trabalho da área Conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho, Planejamento, Visão Sistêmica e Organizacional, Gestão de equipe, Recursos, Processos, Informação e Qualidade, Gestão da Qualidade de Vida no trabalho, Biossegurança, Sistema de Informação, Políticas Públicas de Saúde, Protocolos da área, Redes de Assistência, Legislação.

Habilidades: Autonomia Técnica nos processos da área, Trabalho em equipe, Controle, Avaliação, Organização, Decisão e resolução de problemas, Observação, Comunicação, Mediação de interesses e conflitos, Estabelecimento de prioridades, Gestão de indicadores, Eficácia, Eficiência e Efetividade, Liderança, Foco em Metas, Processos e Resultados, Gestão de Tempo.

Atitudes: Discrção, Imparcialidade, Tolerância, Proatividade, flexibilidade, inovação e adaptabilidade, Dedicção, Ser Servidor e Educador, Persistência, Lealdade, Alinhamento às diretrizes institucionais, Cultura da paz, Autonomia decisória.

Sugestão de temáticas para Estudo:

- Políticas Públicas de Saúde;
- Diretrizes do SUS;
- Processo saúde-doença nos diferentes ciclos de vida;
- Política Nacional de Humanização;
- PNAB - Política Nacional Atenção Básica;
- Atenção Primária à Saúde, Saúde Coletiva e Saúde da Família;
- ESF (Estratégia Saúde da Família);
- Projeto Terapêutico Singular;
- Matriciamento;
- Processo de Trabalho do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família);
- Processo de Trabalho do NIR (Núcleo Integrado de Reabilitação);
- Prevenção, Promoção e Assistência à Saúde.
- Atenção aos Ciclos de Vida;
- Abordagem Familiar, Assistência em Saúde Mental e Foco no Indivíduo;

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias com nota de corte 7,0.

- Análise Curricular.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional de acordo com a categoria.
- Entrevista em grupo: Obrigatória à apresentação da cópia do Registro Profissional, cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Bacharelado, cópia da Pós Graduação Lato Sensu e cópia do comprovatório da experiência requerida (por meio de registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação com foto.

Cronograma:

- **Divulgação do Edital:** 29/10/2015
- Haverá busca ativa de currículos no site da APS Santa Marcelina: www.aps.santamarcelina.org no link trabalhe conosco, no período de 29 e 30/10/2015 até as 16h00 e convocação posterior por e-mail.
- **Divulgação do Resultado do Processo Seletivo:**
Dia: 06/11/2015 às 17h00.

Locais: site da APS Santa Marcelina: www.aps.santamarcelina.org e do Hospital Santa Marcelina: www.santamarcelina.org.